

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 4/2012
Processo de Licitação: 6/2012
Data do Processo: 13/01/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, E A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIFUNDIR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DENTRO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS NO §1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM O DETERMINADO PELO ART. 2º, § 1º, INCISOS I

www.PapefesPrinter.com

Trial Version

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 25/2012 (Sequência: 3)

Ao(s) 13 de Janeiro de 2012, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2012, Licitação nº 2/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme comunicado à única proponente participante do certame, aos treze dias do mês de março, às 13h30min, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura de Joaçaba, reuniu-se a Comissão de Licitações para apurar o resultado geral da proposta técnica - primeira e segunda parte. A proponente não enviou representante credenciado para a sessão. Conforme verificado pela comissão de licitações, de acordo com as atas expedidas pela Subcomissão Técnica, a proposta técnica avaliada pela referida subcomissão atingiu 82 (oitenta e dois pontos). A Comissão de Licitações, a seguir, procedeu ao cotejo da primeira e segunda parte da proposta técnica sem identificação com a via identificada da proponente (envelope 3), sendo verificada a compatibilidade entre as mesmas e o cumprimento às exigências do edital quanto ao disposto no item 5 do mesmo. Sendo assim, considerando que a proponente participante do certame não enviou representante credenciado para a sessão, a mesma será informada sobre o teor da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, quanto à decisão tomada, caso haja interesse, sendo que transcorrido esse prazo ou havendo a renúncia por parte da proponente, essa será comunicada sobre a continuidade do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA, 13 de Janeiro de 2012

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
CHEILA SACCHETTI - - MEMBRO
DIANE CARINA MATANA - - MEMBRO
FÁBIO AUGUSTO CONTE - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO